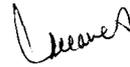


P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A



000104

LEI N. 3.647 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003
Declara de utilidade pública o Núcleo dos Produtores
de Grãos do Pontal do Triângulo Mineiro.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Núcleo dos Produtores de Grãos do Pontal do Triângulo Mineiro**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de novembro de 2003.



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -